

**SUMÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....1/1**  
**DECRETOS: Páginas.....1/2**  
**PORTARIA: Páginas.....3/3**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022- SRP

CONTRATO Nº 11082022001-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Assessora Executiva e Ordenadora de Despesas de outro lado a empresa ALESSANDRO FULGENCIO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.596.581/0001-92, com endereço Rua CT - 10, QD - 06 n 42, Colinas Park, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Cristina Gomes Cardoso Jansen - Assessora Executiva e Ordenadora de Despesas e Pelo Contratado: Alessandro Fulgencio, Proprietário da empresa. Presidente Dutra - MA, 11 de agosto de 2022. Publique-se.

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 139, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVA DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o Senhor ELIAS RODRIGUES LIMA do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, DA ASSESSORIA EXECUTIVA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### DECRETO

**DECRETO Nº. 136, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA EXECUTIVA DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990: CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR do(a) Senhor(a) **CRISTINA GOMES CARDOSO JANSEN** no cargo em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA da ASSESSORIA EXECUTIVA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO

**DECRETO Nº. 137, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990: CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do(a) Senhor(a) **CRISTINA GOMES CARDOSO JANSEN** do cargo em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO

**DECRETO Nº. 138, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ELIAS RODRIGUES LIMA** no cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DE AGOSTO DE 2022.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 082/2022 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021, 268/2021 E 138/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA, em nome da Prefeitura Municipal, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio do Assessor Executivo Sr. **MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA** e o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS RODRIGUES LIMA**, conforme Decretos nº 016/2021, 268/2021 e 138/2022.

**Parágrafo único.** Conforme o Decreto nº 016/2021 os ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impositação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;

- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, 11 de agosto de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021